



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 28/2013

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio as seguintes funcionárias:

Renata Todde – 90 dias a partir de 01/02/2013

Genoveva Maria de Souza Carvalho – 90 dias a partir de 18/02/2013

Maria Margarida da Silva – 30 dias a partir de 16/03/2013

Adriane Conceição Araújo Pereira – 30 dias a partir de 18/03/2013

Marta Mendes Araújo Teixeira – 30 dias a partir de 18/03/2013

Márcio Moreira Silva – 60 dias a partir de 04/03/2013

Giselle Aparecida Mesquita Cunha – 30 dias a partir de 01/04/2013

Giselle Aparecida Mesquita Cunha – 30 dias a partir de 01/04/2013

Maria da Conceição Corrêa – 30 dias a partir de 01/04/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 03 dias do mês de abril de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal